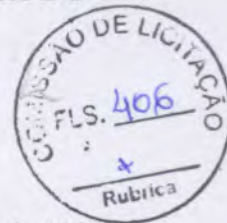




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



Memo. nº 0277/2020SEMSI

Parauapebas, 19 de outubro de 2020.

Ja: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI

Para: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: Coordenadoria de Licitação e Contratos

Fabiana de Souza Nascimento

Assunto: Solicita aditivo de prazo e valor ao contrato 20190519.

Senhor Secretário,

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de prazo de 12 (doze) meses e valor de **R\$ 602.008,90** (seiscentos e dois mil, oito reais e noventa centavos) ao **contrato nº 20190519**, com a empresa **PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, que tem como objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20180537, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-002SEMED, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio), sem motorista, para atendimento das unidade que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

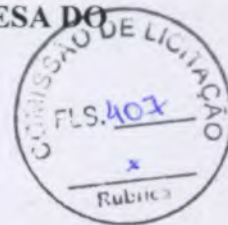
Justifica-se o aditamento de prazo e valor do contrato 20190519, considerando a necessidade de utilização dos veículos para dar apoio nas ações de prevenção e limitação os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população em decorrência de situações de calamidades pública e situação de emergência. Os veículos objeto deste contrato são imprescindíveis para o bom andamento desse conjunto de medidas, as quais podemos citar: a evacuação das famílias em áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis transportando seus pertences para abrigos provisórios onde estarão em condições adequadas de higiene e segurança, e promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos a tais famílias.

Handwritten signature/initials

CPL - Comissão de Licitação/PMMP 10555
Data: 20 / 10 / 2020
Processo CPL 636 / 2020
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



A fim de atender a população afetada por desastres de forma digna quanto as ações relacionadas a logística, solicitamos que o contrato 20190519 referente a locação dos caminhões lotados nesta secretaria, seja aditado por igual prazo e o valor de **R\$ 602.008,90** (seiscentos e dois mil, oito reais e noventa centavos), a fim de atender às necessidades operacionais.

Ressaltamos, que é de suma importância a permanência dos veículos para atender as demandas cotidianas e extraordinárias da COMDEC e o seu não deferimento pode acarretar sério risco a segurança dos cidadãos, pois os veículos objeto do contrato supramencionado são essenciais nas atividades da COMDEC, cuja interrupção pode comprometer suas atividades.

Frisa-se que a prorrogação almejada está amparada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que preconiza a possibilidade de prorrogação contratual dos chamados serviços contínuos, desde que verificada a viabilidade econômica do mesmo, in verbis:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

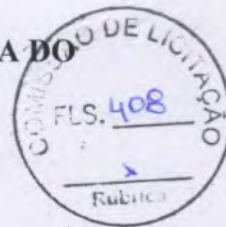
Pelo exposto, solicitamos o aditamento de prazo e valor do referido contrato, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Segue anexa documentação:

- Ofícios: 287,288 e 289;
- Cotações de Preços das empresas: PROVIDA TRANSPORTES, REI DIESEL COMÉRCIO e PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES;
- Planilha de média preços;
- Relatório do Fiscal;
- Portaria do Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



- Ofício nº 295/2020-SEMSI/PROJETOS E PROCESSOS;
- Aceite da Empresa;
- Certidões (Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Natureza Tributária e não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, FGTS e Falência ou Concordata);
- Alteração do Contrato Social;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;
- Declaração de habilitação do profissional, ou Certificado de Regularidade do Profissional que elaborou a peça contábil;
- Alvará de funcionamento;
- Declaração de não emprega menor.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

*Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020*



RELATÓRIO DO FISCAL CONTRATO 20190519

A defesa civil é um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

No que diz a Lei 12.608/12 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em seu artigo 8º, é obrigação do município através da Defesa Civil, a evacuação da população das áreas de risco, ou de edificações vulneráveis, quando o risco for detectado, sendo assim, é dever desta coordenadoria manter o mínimo necessário para atendimento de eventuais desastres que possam vir a demandar de apoio logístico.

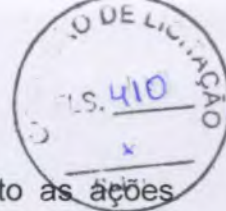
Eu, JAILSON OLIVEIRA SOUSA, Coordenador Municipal de Defesa – COMDEC, decreto nº 358/2020, fiscal do contrato nº 20190519, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 20180537, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-002Semed, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio), sem motorista, para atendimento das unidade que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, celebrado com a Empresa PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, designado através da Portaria de Fiscal nº 011/2020-SEMSI, venho por meio deste, afirmar que fiscalizei e controlei a execução do referido contrato, onde não houve descumprimento de nenhuma cláusula contratual e registros de recusa na prestação de serviços. Venho ainda solicitar aditivo de prazo e valor ao supramencionado contrato.

Justifica-se o aditamento de prazo e valor do contrato 20190519, considerando a necessidade de utilização dos veículos para dar apoio nas ações prevenção e limitação os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população em decorrência de situações de calamidades pública e situação de emergência. Os veículos objeto deste contrato são imprescindíveis para o bom andamento desse conjunto de medidas, as quais posso citar: a evacuação das famílias em áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis transportando seus pertences para abrigos provisórios onde estarão em condições adequadas de higiene e segurança, e promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos a tais famílias.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Rua Karajá, Lote 1-A, Quadra:70 | Residencial Parque dos Carajás 2
Parauapebas - PA | 68515-000 - (94) 3356-2597 / 199
defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br



REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



A fim de atender a população afetada por desastres de forma digna quanto as ações relacionadas a logística, solicito que o contrato 20190519 referente a locação dos caminhões lotados nesta secretaria, seja aditado por igual prazo e o valor de **R\$ 602.008,90** (seiscentos e dois mil, oito reais e noventa centavos), a fim de atender às necessidades operacionais.

Ressalto que é de suma importância a permanência dos veículos para atender as demandas cotidianas e extraordinárias da COMDEC e o seu não deferimento pode acarretar sério risco a segurança dos cidadãos, pois os veículos objeto do contrato supramencionado são essenciais nas atividades da COMDEC, cuja interrupção pode comprometer suas atividades.

Pe'o exposto, eu Jailson Oliveira Sousa, fiscal do referido contrato, solicito o aditamento do prazo de 12 (doze) meses e valor do citado contrato, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Parauapebas - PA, 16 de outubro de 2020.

Respeitosamente,


JAILSON OLIVEIRA SOUSA
Coord. Mun. Defesa Civil – COMDEC
Dec. 358/2020

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Rua Karajá, Lote 1-A, Quadra:70 | Residencial Parque dos Carajás 2
Parauapebas - PA | 68515-000 - (94) 3356-2597 / 199
defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br